



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.365/2004

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFETO

0201 – GABINETE DO PREFETO

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.36.00.00	R\$ 18.500,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.93.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.055-4.4.90.52.00.00	R\$ 7.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 27.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.39.00.00	R\$ 18.500,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.39.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

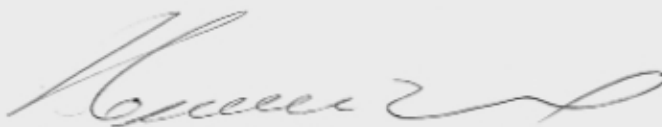
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.055-3.3.90.39.00.00	R\$ 7.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 27.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 07 DE JANEIRO DE 2.004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/01/04

PUBLICADO NO DIÁRIO MS
EDIÇÃO Nº 2522 EM 26 / 01 / 2004

DECRETO Nº 2.365/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.36.00.00 R\$ 18.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.93.00.00 R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.055-4.4.90.52.00.00 R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.39.00.00 R\$ 18.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.39.00.00 R\$ 1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.055-3.3.90.39.00.00 R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
MS., 07 DE JANEIRO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)